GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS / FPDU

65° JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ - 2026

REGULAMENTO TÉCNICO

TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO

PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –

CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3361-7702 Site: www.esporte.pr.gov.br

Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU

Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Mercês – Curitiba /PR –

CEP: 80430-210 – Fone: 41-999721205 - Site da FPDU: www.fpdu.com.br

TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO

1. A competição de Tênis de Mesa Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral.

3. Será disputada apenas na categoria individual, feminina e masculina.

4. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes-atletas que dentro da sua classe não necessitem de acompanhante.
   4.1 Será permitida a participação apenas dos(as) estudantes-atletas que dentro da sua classe não forem cadeirantes.
   4.2 Será permitida a participação apenas dos(as) estudantes-atletas com Síndrome de Down que dentro da sua classe não necessitem de acompanhantes.

5. Das Deficiências e Classes Funcionais:

Sexo	Classes
Feminino	TT6, TT7, TT8, TT9, TT10
Masculino	TT6, TT7, TT8, TT9, TT10

5.1 As classes **TT6, TT7, TT8, TT9 e TT10** correspondem a atletas **andantes** com deficiência física. Elas englobam uma variedade de limitações funcionais, indo da maior gravidade (TT6) à menor gravidade (TT10).

5.2 Detalhamento por classe esportiva:

a) **TT6:** Atletas com deficiências severas nas pernas ou braços. Podem ter limitações no equilíbrio do tronco e dificuldade em se mover rapidamente ao redor da mesa, utilizando estratégias táticas.

b) **TT7:** Atletas com deficiências graves nas pernas (como paralisia), ou deficiências severas a moderadas no braço que joga, ou uma combinação.

c) **TT8:** Atletas com limitações moderadas nas pernas ou braços.

d) **TT9:** Atletas com limitações leves nas pernas ou braços.

e) **TT10:** Atletas com limitações mínimas nas pernas ou braços, como amputações parciais ou redução da mobilidade em articulações.

6. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas preferencialmente obedecendo o seguinte critério:
   6.1 Classes de 6 a 7 (feminino/masculino);
   6.2 Classes de 8 a 10 (feminino/masculino).

7. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar o documento de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

8. Não será permitido o uso do uniforme a seguir: camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

9. Segundo o regulamento internacional, será possível fazer uso de borrachas com cores diferentes a vermelha, porém OBRIGATÓRIO um dos lados da raquete DEVERÁ ser na cor PRETA (borracha para raquetes modelo clássica ou classineta e ou adesivo na cor preta para as raquetes “penhold” / caneta).

10. Para a classificação funcional o atleta deverá:
    10.1 Usar roupas adequadas à avaliação;
    10.2 Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
    10.3 Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas etc.

11. O sistema de pontuação adotado será: Pontuação

Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

13. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
    13.1 Partidas pró, dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra (partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra). Classifica-se o maior coeficiente;
    13.2 Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
    13.3 Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
    13.4 Persistindo o empate, sorteio.

14. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
    14.1 Para os grupos que o número de equipes for igual:
        14.1.1 A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 14.2.1.
    14.2 Para os grupos que o número de equipes for diferente:
        14.2.1 Média de pontos average (número de pontos recebidos (advindos de cestas recebidas) dividido pelo número de pontos feitos (advindos de cestas feitas) em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

14.2.2 Média de pontos pró (número de pontos feitos (advindos de cestas feitas) dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

14.2.3 Média de pontos contra (número de pontos recebidos (advindos de cestas recebidas) dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

14.2.4 Sorteio.

14.3 Observações:

14.3.1 Quando na formula a equipe constar com zero pontos feitos (+) (advindos de cestas feitas), independentemente do número de pontos recebidos (-) (advindos de cestas recebidas), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

14.3.2 Quando na formula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) (advindos de cestas recebidas) e o número de pontos feitos (+) (advindos de cestas feitas) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passarse-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

14.3.3 Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

15. O(a) estudante-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

16. Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

17. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

18. Pontuação: A Classificação Final por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	21 pontos	5º lugar	12 pontos
2º lugar	18 pontos	6º lugar	11 pontos
3º lugar	16 pontos	7º lugar	10 pontos
4º lugar	14 pontos	8º lugar	09 pontos
		A partir 9º lugar	01 onto

18.1 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.

18.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

18.3 Persistindo o empate, as Entidades Esportivas permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

19. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).